

Matrícula

71.417

Ficha

01

VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Votuporanga, 08 de setembro de 2020

IMÓVEL: Uma casa de morada, construída de tijolos e telhas, contendo 4 cômodos, e o respectivo terreno medindo 10,00 metros de frente, igual dimensão no fundo, por 30,00 metros de cada lado, correspondentes a 300,00 metros quadrados, constituído de parte do lote 16 (dezesseis), da quadra 22 (vinte e dois), situados na Rua Vinte e Nove nº 201, esquina com a Rua Onze, no bairro "Cidade Nova", neste Município e Comarca de VOTUPORANGA-SP, confrontando pela frente com a Rua Vinte e Nove, de um lado com a Rua Onze, de outro lado e no fundo com o restante do mesmo lote 16. **Proprietário:** **ONOBRE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, operário, residente nesta Cidade, C.I.C. 590.391.168. **Origem:** **Transcrição nº 33.291** (data: 17/05/1973), desta Serventia. Eu, _____ (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 1-71.417, feita em 08 de setembro de 2020, *de ofício*, para constar o seguinte: **a)** que a Rua Vinte e Nove passou a denominar-se **Rua Torquato Barbieri**, nos termos da Lei do Município de Votuporanga nº 1.950, de 07 de junho de 1984; e **b)** que a Rua Onze passou a denominar-se **Rua Professor Vilar Dantas de Vilar Horta**, nos termos da Lei do Município de Votuporanga nº 1.756, de 19 de novembro de 1979, dou fé (Protocolo nº 226.789, de 30/01/2020). Eu, _____ (Renato Shodi Okumura), escrevente.

AV. 2-71.417, feita em 08 de setembro de 2020, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito na Prefeitura de Votuporanga sob **CADASTRO SO 11 11 02 17**, conforme certidão municipal nº 15710/2020, de 08 de setembro de 2020, que fica arquivada nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 226.789, de 30/01/2020). Eu, _____ (Renato Shodi Okumura), escrevente.

AV. 3-71.417, feita em 08 de setembro de 2020, para constar o nome correto e a qualificação do proprietário, a seguir: **ONOFRE PEREIRA DA SILVA**, CPF. 590.391.168-49, brasileiro, aposentado, filho de Francisco Pereira da Silva e de Teonilia Ana de Jesus, casado desde 20 de setembro de 1958, sob o regime da comunhão universal de bens, com **ANA MARIA DE JESUS SILVA**, CPF. 111.167.678-05, brasileira, doméstica, filha de Elmiro Pereira de Souza e de Guilhermina Maria de Jesus, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Votuporanga-SP (livro B-12, folhas 189, termo 3.372/58), dou fé (Protocolo nº 226.789, de 30/01/2020). Eu, _____ (Renato Shodi Okumura), escrevente.

R. 4-71.417, feito em 08 de setembro de 2020, mediante **formal de partilha** expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Votuporanga-SP, em 16 de setembro de 2019, extraído dos autos do processo do arrolamento nº

Matrícula

71.417

ficha

01

verso

2050023-16.1990.8.26.0664, para constar que, de acordo com a **partilha** do bem deixado pelo falecimento do proprietário **ONOFRE PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, ocorrido em 28 de setembro de 1990, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), foi **TRANSMITIDO** na seguinte proporção: **1) 50%** para a meeira **ANA MARIA DE JESUS SILVA**, RG. 13.921.587-SSP/SP, CPF. 111.167.678-05, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada na Rua Torquato Barbieri nº 201, Votuporanga-SP; e **2) 10% para cada um** dos herdeiros filhos a seguir: **2.1) MARILENA SANTOS DA SILVA BARROS**, RG. 29.139.308-1-SSP/SP, CPF. 202.770.198-26, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Benedito de Assis Barros**, RG. 16.517.986-SSP/SP, CPF. 974.055.828-34, funcionário da SAEV, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ercoli Sereno nº 13, Votuporanga-SP; **2.2) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, RG. 12.954.222-SSP/SP, CPF. 029.306.448-26, pintor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Claudeci Pereira Gomes da Silva**, RG. 0661970-3-SSP/MT, CPF. 040.277.681-08, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 103 nº 5, Setor 1, Quadra 7, Cuiabá-MT; **2.3) JAIR PEREIRA DA SILVA**, RG. 15.410.122-9-SSP/SP, CPF. 044.447.698-90, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na Rua Atilio Pozzobon nº 314, Votuporanga-SP; **2.4) ROSALINA PEREIRA SOUSA**, RG. 13.423.073-5-SSP/SP, CPF. 080.730.038-13, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Luiz José de Sousa**, RG. 15.627.702-SSP/SP, CPF. 042.783.718-96, graniteiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Torquato Barbieri nº 201, Votuporanga-SP; e **2.5) JOSÉ PAULO PEREIRA DA SILVA**, RG. 19.472.982-SSP/SP, CPF. 169.703.058-05, brasileiro, solteiro, maior, operário, residente e domiciliado na Rua Torquato Barbieri nº 201, Votuporanga-SP. A partilha foi homologada por sentença proferida em 20 de junho de 1994, transitada em julgado. Valor da herança: Cr\$300.000,00; Valor Venal/2020 (50%): R\$19.494,59, dou fé (Protocolo nº 226.789, de 30/01/2020).
Eu, _____ (Renato Shodi Okumura), escrevente.
Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 5-71.417, feita em 21 de setembro de 2020, para constar o seguinte: **1)** que o proprietário **JAIR PEREIRA DA SILVA**, qualificado no **R.4 (item 2.3)**, **casou-se** em 15 de julho de 1991, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Hélia Regina Carmo Silva**, brasileira (nascida em 19/07/1961), do lar, residente e domiciliada na Rua Atilio Pozzobon nº 344, São Judas Tadeu, Votuporanga-SP, filha de Hélio do Carmo Silva e de Cecília Cardoso da Silva, e que por sentença proferida em 16 de abril de 2003 foi decretada a **separação** do casal; e **2)** que o proprietário **JOSÉ PAULO PEREIRA DA SILVA**, qualificado no **R.4 (item 2.5)**, **casou-se** em 27 de outubro de 1995, sob o regime da comunhão parcial de

Matrícula

71.417

Ficha

02

bens, com Nilda do Carmo Mateus Ramos, RG. 28.892.363-7-SSP/SP, CPF. 119.767.088-26, brasileira, do lar, que passou a assinar Nilda do Carmo Ramos da Silva, conforme documentos que constam do formal de partilha objeto do registro seguinte, dou fé (Protocolo nº 230.440, de 08/09/2020). Eu, _____, (Renato Shodi Okumura), escrevente.

R. 6-71.417, feito em 21 de setembro de 2020, mediante **formal de partilha** expedido pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga-SP, em 15 de maio de 2006, extraído dos autos do processo do arrolamento nº 664.01.2004.005020-8 (ordem nº 264/04), para constar que, de acordo com a **partilha** do bem deixado pelo falecimento da proprietária ANA MARIA DE JESUS SILVA, já qualificada, ocorrido em 13 de junho de 2001, sua **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, estimada em R\$4.000,00, foi **TRANSMITIDA** na proporção de **12,5% para cada um** dos herdeiros filhos a seguir: **1) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, RG. 12.954.222-SSP/SP, CPF. 029.306.448-26, pintor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Claudeci Pereira Gomes da Silva, RG. 0661970-3-SSP/MT, CPF. 040.277.681-08, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 103 nº 5, Setor 1, Quadra 7, Cuiabá-MT; **2) JAIR PEREIRA DA SILVA**, RG. 15.410.122-9-SSP/SP, CPF. 044.447.698-90, brasileiro, separado, agente de segurança penitenciário, residente e domiciliado na Rua Alfredo Rodrigues Simões nº 466, Jardim Santa Eliza, Votuporanga-SP; **3) ROSALINA PEREIRA SOUSA**, RG. 13.423.073-5-SSP/SP, CPF. 080.730.038-13, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Luiz José de Sousa, RG. 15.627.702-SSP/SP, CPF. 042.783.718-96, graniteiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Torquato Barbieri nº 201, Estação, Votuporanga-SP; e **4) JOSÉ PAULO PEREIRA DA SILVA**, RG. 19.472.982-SSP/SP, CPF. 169.703.058-05, cozinheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Nilda do Carmo Ramos da Silva, RG. 28.892.363-7-SSP/SP, CPF. 119.767.088-26, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Cardeal nº 174, Jardim Gaivota, Caragatatuba-SP. A partilha foi homologada por sentença proferida em 24 de março de 2006, transitada em julgado. Valor da herança: R\$4.000,00; Valor Venal/2020 (50%): R\$19.494,59, dou fé (Protocolo nº 230.440, de 08/09/2020). Eu, _____, (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu, _____, (Bruno José Berti Filho), Oficial.